



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.487 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de dezembro de 2016, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%
ADEBERSON MARTUCCI
ADEMIR SILVA
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA
ALAN FABRICIO
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA
ALDETE ALVES ANDRADE
ALEXANDRE MENDES PEREIRA
ANDREIA BORGES
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA
APARECIDO OSVALDO MORETO
AUGUSTO ANGELO
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
CLAUDETTE DE OLIVEIRA
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO
DALVA DA COSTA POLIZEL
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS
DIVA DE FATIMA BALDINI
DONIZETE APARECIDO FERRARI
DORALICE SANTA PACHECO FELIPE
EDILAINE APARECIDA COLOMBARA
EDINA APARECIDA MARTINS
ELISANGELA BORGES
EMERSOM MARTINS BEZERRA
FRANCISCO ESTEVAM NETO
GERSON DE CAMPOS
GISELE DA SILVA
INES PINHOTE MANDUCA
IRACI ANTONIA GALHEGO

HORAS EXTRAS 50%
IVONE MARIA NUNES
JANDIRA MASAE ARAKAKI MIYATO
JOSE APARECIDO SIQUEIRA
JOSE CARLOS FIGUEIROBA
JOSE ROBERTO MADOGGIO
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO
LAUDINE AMADEI
LAURITA DA SILVA NUNES
LEANDRO FARIA DIAS
LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA
MARCIA REGINA MADOGGIO PRINCIPE
MARIA CRISTINA CORREA ROCHA
MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS
MARIA HELENA GONÇALVES
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL
MARLENE APARECIDA G CARVALHO
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS
MILTON TASHIRO
MOACIR APARECIDO DA SILVA
NAIR COSTA CASSITTA
NALIELCE DOS SANTOS SILVA
NEUSA DE SOUZA PEREIRA
NILTON DONIZETE FARINHA
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
PETERSON LOURENÇÃO
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS
REGINALDO REINALDO
RICARDO DE LIMA FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

HORAS EXTRAS 50%
ROBERTO LUIZ DA COSTA
ROSA ARAUJO DA SILVA
ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA
ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES
SANDRA REGINA DE SOUZA
SEBASTIAO BALABEM
SIDNEIA INACIO PRIMO
SILVANA RODRIGUES CRUZ
SILVIA LEIA LIMA
SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA

HORAS EXTRAS 50%
SUELI BARBOSA BALDINI
SUZANA DA SILVA LEONARDO
TALITA DAYANE DA CRUZ
THAIZ OLÍMPIO
VALCILENE RODRIGUES
WALDEMAR TRAVALINI
WILMA TRAVALINI
ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA
ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO

HORAS EXTRAS 100%
ADEMAR PEREIRA MARQUES
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA
ALCIR CATARINO BRUNCA
ALEX ROGERIO DA SILVA
ALEXANDRE MENDES PEREIRA
ANTONIO CARLOS DA COSTA
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO
APARECIDO OSVALDO MORETO
ARIANY CRISTINA FREITAS DE SOUZA ZANONI
BENEDITO BARBOSA FERREIRA
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO
CLAUDECI BATISTA BORGES
CLOVIS DONIZETE GONCALVES
EDSON ALFARO
EMERSOM MARTINS BEZERRA

HORAS EXTRAS 100%
HELIO RAMOS SCOBARE
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO
JOSE CARLOS DO CARMO
JOSE DO CARMO DE SOUZA
JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA
JURACI FERREIRA BEZERRA
LAURO DO PRADO
MARCIO ANTONIO VIEIRA
MARIA ISABEL SOAVE DE OLIVEIRA DE PAULA
MARLENE APARECIDA G CARVALHO
PAULO SERGIO DA SILVA
RODEMILDO GONCALVES
RUDIMAR FAUSTINO
SEBASTIAO BALABEM
SUELI BARBOSA BALDINI

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL